

**Resolução nº 80, 25 de Março de 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 13ª Reunião Ordinária da Gestão 2023-2025, realizada no dia 25 de Março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 2136, de 10 de julho de 2002, e suas posteriores alterações.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023, sem ressalvas.

  
GIULIANA LIMA FRANCO DOS SANTOS PEREIRA  
PRESIDENTE DO CMS